



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 43-2023

26 de outubro de 2023

Quartel em Curitiba – SC, 26 de outubro de 2023
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6/2ªRBM, de 24/07/2023.

O COMANDANTE DA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR, de acordo com a segunda parte do Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, e conforme o previsto no item 4.1 do Procedimento Administrativo Padrão nº 151 (Inserção no SIGRH das funções administrativas e operacionais da ficha individual de pontuação CBMSC – merecimento), resolve:

Art. 1º Proceder as nomeações das praças para o exercício das funções especiais de referência operacionais e administrativas, na área do **2º Batalhão de Bombeiros Militar**.

Art. 2º Nomear para o exercício da função especial de referência operacional “**Mergulhador Ativo**”, a contar de 1º de julho de 2023, as seguintes praças:

Mergulhador Ativo				
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município
S Ten BM RR CTISP	920505-5-30	Júlio César Figueiredo	1º/1ª/2ºBBM	Curitiba
1º Sgt BM	921580-8-01	Valdeci Colaço	1º/1ª/2ºBBM	Curitiba
1º Sgt BM	923857-3-01	Rodrigo Tamanini da Silva	1º/2º/1ª2ºBBM	Santa Cecília
3º Sgt BM	931776-7-01	Jonas de Lima	1º/2ª/2ºBBM	Videira
Cb BM	932308-2 -01	Júlio Carlos de Oliveira Reisdorfer	1º/2ª/2ºBBM	Videira
Cb BM	929241-1-01	Caio Cesar Niles	3º/1ª/2ºBBM	Campos Novos
Cb BM	932430-5-01	Egon Henrique Mateus de Oliveira	3º/3º/2ª2ºBBM	Rio das Antas
Cb BM	927070-1-01	Ronaldo Wagner Fumagalli Silva	1º/1ª/2ºBBM	Curitiba
Cb BM	929295-0-01	Tiago Schaefer	1º/1ª/2ºBBM	Curitiba
Cb BM	929277-2-01	Alexandre Bartsch	1º/2º/1ª2ºBBM	Santa Cecília
Sd BM	609893-2-01	Nicolas Fernandes Wagner Sandri	1º/2º/1ª2ºBBM	Santa Cecília
Sd BM	609882-7-01	Pedro Manoel da Rocha Neto	1º/2º/1ª2ºBBM	Santa Cecília

Sd BM	609819-3-01	Rafael Soares Kubisse	3º/2ª/2ºBBM	Caçador
-------	-------------	-----------------------	-------------	---------

§ 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve ter concluído com aproveitamento o Curso de Mergulho Autônomo (CMAut), nos termos da DtzPOP nº 21-CmdoG, bem como cumprir com todas as demais prescrições da referida diretriz e estar em condições operacionais para a realização de mergulho.

§ 2º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 3º Nomear para o exercício da função especial de referência operacional “**Força-Tarefa**”, a contar de 1º de julho de 2023, as seguintes praças:

Força-Tarefa				
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município
2º Sgt BM	921582-4-01	Claudio Ronsani Gatner	1º/1ª/2ºBBM	Curitibanos
3º Sgt BM	927885-0-01	Giomar da Silva	1º/2ª/2ºBBM	Videira
3º Sgt BM	927085-0-01	Pearson Luiz Wermuth	3º/1ª/2ºBBM	Campos Novos
Cb BM	927070-1-01	Ronaldo Wagner Fumagalli Silva	1º/1ª/2ºBBM	Curitibanos
Cb BM	929123-7-01	José Júnior Corrêa de Deus	3º/1ª/2ºBBM	Campos Novos
Cb BM	929277-2-01	Alexandre Bartsch	1º/2ª/1ª/2ºBBM	Santa Cecília
Cb BM	929241-1-01	Caio Cesar Niles	3º/1ª/2ºBBM	Campos Novos
Cb BM	933619-2-01	Diego Rafael Locatelli	2º/2ª/2ºBBM	Fraiburgo
Cb BM	377909-2-01	Sérgio Corrêa Gatner	1º/1ª/2ºBBM	Curitibanos
Cb BM	932308-2-01	Júlio Carlos de Oliveira Reisdorfer	1º/2ª/2ºBBM	Videira
Cb BM	932335-0-01	Giandro Rissi	1º/1ª/2ºBBM	Curitibanos
Sd BM	691923-5-01	Alex Domingos Colombo	3º/1ª/2ºBBM	Campos Novos
Sd BM	960612-2-02	Matheus Claudino Araújo	3º/1ª/2ºBBM	Campos Novos
Sd BM	691841-7-01	Diego Trombetta	2º/2ª/2ºBBM	Fraiburgo

§ 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve cumprir as prescrições da DtzPOP nº 19-CmdoG e estar em condições operacionais para o emprego em ações da Força-Tarefa.

§ 2º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 4º Nomear para o exercício da função especial de referência administrativa “**Coordenação de Serviço Comunitário**”, a contar de 1º de julho de 2023, as seguintes praças:

Coordenação de Serviço Comunitário				
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município

3º Sgt BM	930138-0-01	Thiago Gamba da Silva	2º/2ª/2ºBBM	Fraiburgo
3º Sgt BM RR CTISP	920530-6-30	Roberto César de Moraes	1º/1ª/2ºBBM	Curitibanos
Cb BM	929123-7-01	José Júnior Corrêa de Deus	3º/1ª/2ºBBM	Campos Novos
Cb BM	932302-3-01	Wilian Panceri	3º/3º/2ºBBM	Rio das Antas
Cb BM	933559-5-01	Marciéli Bevilaqua	4º/3º/2ºBBM	Salto Veloso
Cb BM	933557-9-01	Anderson Rodrigo de Oliveira	1º/2ª/2ºBBM	Videira
Cb BM	933567-6-01	Jean Sauer	2º/1ª/2ºBBM	Tangará
Sd BM	691982-0-01	Anderson da Silva Motta	1º/2º/1ª/2ºBBM	Santa Cecília
Sd BM	609798-7-01	Gabriel Schmitz	2º/3º/1ª/2ºBBM	Monte Carlo
Sd BM	659615-0-01	Carlos Alexandre da Luz	2º/2º/2ª/2ºBBM	Lebon Régis

1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve cumprir e exercer as prescrições da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM) e de outras normativas aplicáveis.

§ 2º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 5º Nomear para o exercício da função especial de referência administrativa “**Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio**”, a contar de 1º de julho de 2023, as seguintes praças:

Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio				
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município
3º Sgt BM	931776-7-01	Jonas de Lima	1º/2ª/2ºBBM	Videira
Cb BM	664907-6-01	Jean Victor Maciel	3º/1ª/2ºBBM	Campos Novos
Cb BM	931835-6-01	Danilo Junqueira Gomes	2º/1ª/2ºBBM	Tangará
Cb BM	932397-0-01	André Machado De Bem	2º/2ª/2ºBBM	Fraiburgo
Cb BM	929129-6-01	Carlos Henrique Maia Costa	3º/3º/2ª/2ºBBM	Rio das Antas
Sd BM	609798-7-01	Gabriel Schmitz	2º/3º/1ª/2ºBBM	Monte Carlo
Sd BM	609814-2-01	Josué Colonetti Boaroli	1º/2º/1ª/2ºBBM	Santa Cecília

§ 1º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 1 (um) ano, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 6º Publicar em Boletim Interno do 2ºBBM.

Art. 7º Inserir no SIGRH, conforme item 4.1, letra “b”, e item 4.3 do PAP nº 151.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 24 de julho de 2023.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES

Comandante da 2ªRBM (Transcrito do processo CBMSC 00028472/2023, de 26/10/23)

PORTARIA Nº 10/2ªRBM, de 24/10/2023.

O COMANDANTE DA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR, de acordo com a segunda parte do Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, e conforme o previsto no item 4.1 do Procedimento Administrativo Padrão nº 151 (Inserção no SIGRH das funções administrativas e operacionais da ficha individual de pontuação CBMSC – merecimento), resolve:

Art. 1º Proceder as nomeações e exonerações das praças para o exercício das funções especiais de referência operacionais e administrativas, na área do **2º Batalhão de Bombeiros Militar**.

Art. 2º Exonerar do exercício da função especial de referência administrativa “**Coordenação de Serviço Comunitário**”, a contar de 27 de setembro 2023, a seguinte praça:

Coordenação de Serviço Comunitário				
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município
Cb BM	933559-5-01	Marciéli Bevilaqua	4º/3º/2ª/2ºBBM	Salto Veloso

Art. 3º Nomear para o exercício da função especial de referência administrativa “**Coordenação de Serviço Comunitário**”, a contar de 28 de setembro de 2023, a seguinte praça:

Coordenação de Serviço Comunitário				
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município
Al Sgt BM	929297-7-01	Rafael Augusto Marinho	4º/3º/2ª/2ºBBM	Salto Veloso

§ 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve cumprir e exercer as prescrições da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM) e de outras normativas aplicáveis.

§ 2º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 4º Exonerar do exercício da função especial de referência administrativa “**Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio**”, a contar de 24 de setembro de 2023, a seguinte praça:

Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio				
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município
Al Sgt BM	929129-6-01	Carlos Henrique Maia Costa	3º/3º/2ª/2ºBBM	Rio das Antas

Art. 5º Nomear para o exercício da função especial de referência administrativa “**Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio**”, a contar de 25 de setembro de 2023, a seguinte praça:

Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio				
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município
Al Sgt BM	932430-5-01	Egon Henrique Mateus de Oliveira	3º/3º/2ª/2ºBBM	Rio das Antas

§ 1º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 1 (um) ano, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 6º Publicar em Boletim Interno do 2ºBBM.

Art. 7º Inserir no SIGRH, conforme item 4.1, letra “b”, e item 4.3 do PAP nº 151.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 24 de outubro de 2023.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES

Comandante da 2ªRBM (Transcrito do processo CBMSC 00028472/2023, de 26/10/23)

PORTARIA Nº 648/CBMSC, de 19/09/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 4º Grupo do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (4º/3º/2ª/2ºBBM), com sede em Salto Veloso – SC, Cb BM Mtcl 933559-5 MARCIÉLI BEVILAQUA, com efeitos a contar de 28 de setembro de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 4º Grupo do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (4º/3º/2ª/2ºBBM), com sede em Salto Veloso – SC, Cb BM Mtcl 929297-7 RAFAEL AUGUSTO MARINHO, com efeitos a contar de 28 de setembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.112 de 28/09/2023)

PORTARIA Nº 654/CBMSC, de 21/09/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE:

LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o inciso I do artigo 124, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 o Sd do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 609964-5, ERICK CASTILHO JERÔNIMO, a contar de 30 de setembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.112 de 28/09/2023) (Transcrito do BCBM Nº 42, de 19/10/23)

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA CONVENCIONAL – TAF BM

Aplicado no dia 24/10/23, pelo 1º Ten BM Mtcl 980955-4 RUNAN AGUIRRE SUARES, e auxiliado pelo Cb BM Mtcl 932397-0 ANDRÉ MACHADO DE BEM, o TAF CONVENCIO-

NAL BM para a promoção, conforme preceitua a Portaria Nº 461/CBMSC/2014, sendo considerados todos APTOS, conforme relacionados abaixo:

- 2º Sgt BM Mtcl 927766-8 ADRIANO ROBERTO KIESKI;
- 2º Sgt BM Mtcl 927905-9 ANDRÉ PETERS ZIEMANN;
- 2º Sgt BM Mtcl 920525-0 MARCOS JOSÉ HELLING;
- 2º Sgt BM Mtcl 921582-4 CLÁUDIO RONSANI GATNER;
- 3º Sgt BM Mtcl 927885-0 GIOMAR DA SILVA;
- 3º Sgt BM Mtcl 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO; e
- 3º Sgt BM Mtcl 927085-0 PEARSON LUIZ WERMUTH.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Avaliador do Teste de Aptidão Física do 2ºBBM

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem Alterações.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Conforme o Ofício nº 1882-23-2ºBBM, processo do SGPe 28344/2023, do ST BM RR CTISP Mtcl 918369-8 ANTONIO ROGÉRIO XAVIER BATALHA, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, o qual solicita 1 (um) dia de desconto em férias, a contar do dia 27 de outubro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH, publique-se em BI; e
3. archive-se.

Curitiba, 25 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2ºBBM

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA

HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO

Do Sd BM Mtcl 610006-6 PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, do 2º/3º/1º/2ºBBM – Monte Carlo, recebendo da Cap Méd PM Mtcl 933482-3 Ariana Weber, CRM/SC 12918, da Formação Sanitária da 11ªRPM em São José o seguinte parecer “Incapaz temporariamente para o Serviço do BM, necessita de 10 (dez) dias para seu tratamento, a contar de 11/10/23”;

Do Sd BM Mtcl 610121-6 RODRIGO ROSA, do 3º/1º/2ºBBM – Campos Novos, recebendo da Cap Méd PM Mtcl 933482-3 Ariana Weber, CRM/SC 12918, da Formação Sanitária da 11ªRPM o seguinte parecer “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa),

durante 15 (quinze) dias, a contar de 19/10/23”.

Major BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI
Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 43 da 1ª/2ºBBM, de 26/10/23)

Conforme Portaria nº 644/CBMSC de 03/10/2023, homologo atestado médico concedendo LTS por 7 (sete) dias, a contar do dia 18 de outubro, em favor do Cb BM Mtcl 931755-4 TIA-GO TAISON SILVEIRA, 3º/2ª/2ºBBM – Caçador, ficando o mesmo afastado de suas atividades laborais, conforme atestado médico emitido pela Dra Lina Rigodanzo Marins, CRM-SC 34877.

- I. Homologo;
- II. Publicar em BI;
- III. Inserir SIGRH;
- IV. Arquivar o atestado na OBM de origem.

Conforme Portaria nº 644/CBMSC de 03/10/2023, homologo atestado médico concedendo LTS por 7 (sete) dias, a contar do dia 26 de outubro, em favor do Cb BM Mtcl 931835-6 DANILO JUNQUEIRA GOMES, 2º/1º/2ª/2ºBBM – Tangará, ficando o mesmo afastado de suas atividades laborais, conforme atestado médico emitido pelo Dr. Anderson C. Caon, CRM-SC 10542.

- I. Homologo;
- II. Publicar em BI;
- III. Inserir SIGRH;
- IV. Arquivar o atestado na OBM de origem.

Capitão BM IAN TRISKA
Comandante da 2ªCBM/2ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida no Ofício nº 1847-2023-2º/2ª/2ºBBM, processo SGPe nº 27364/2023, do Cb BM Mtcl 933540-4 THOMAS PERETTI MORANDO, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, o qual solicita 4 (quatro) dias de desconto em férias, a contar do dia 27 de outubro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH, publique-se em BI; e
3. arquite-se.

Curitiba, 25 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2ºBBM

Conforme o Ofício nº 1846-23-2ºBBM, processo do SGPe 27429/2023, da Cb BM Mtcl 931738-4 ISABIELE FERREIRA DE MELO, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, a qual solicita 4 (quatro) dias de desconto em férias, a contar do dia 30 de outubro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH, publique-se em BI; e
3. arquite-se.

Curitiba, 25 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2ºBBM (Transcrito da NB Nº 43 da 2ª/2ºBBM, de 26/10/23)

MOVIMENTAÇÃO

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtbl 609840-1 HÉRCULES SILVEIRA DA ROSA PAULINO do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo para o 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul – por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 26977/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de outubro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Transcrito da Nota Nº 888-23-DP: Movimentação Sem Ônus, de 20/10/23)

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado do 2ºBBM:

Sd BM Mtbl 719743-8 JULIO WIELEWICKI FARINHA da UEFS/2ºBBM – Curitiba para a DIE – Florianópolis – por necessidade do serviço e a fim de aguardar novo curso de formação, conforme Processo SGPE CBMSC 23044/2023. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 30 de outubro de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 6 de novembro de 2023, munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Transcrito da Nota Nr 896-23-DP: Movimentação Com Ônus, de 26/10/23)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o Soldado BM Mtbl 609840-1 HÉRCULES SILVEIRA DA ROSA PAULINO pelo comprometimento e dedicação que apresentou nesses dois anos e meio lotado na OBM de Fraiburgo. Nesse período, o militar demonstrou muito interesse no serviço, bem como apresentou companheirismo aos seus pares e lealdade ao seu comandante. O Soldado BM Paulino passou pela guarnição, B-4 e por último SSCI, destacando-se nas áreas administrativas do quartel. O referido militar é um profissional que mantém uma constância em seu serviço demonstrando sabedoria e agilidade nas tarefas delegadas. Este Comando é grato por toda dedicação desempenhada pelo militar e deseja muito sucesso na sua nova casa, OBM de Jaraguá do Sul.

Individual, averbe-se.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Comandante do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 43 da 2ª/2ºBBM, de 26/10/23)

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

SOLUÇÃO AUTOS DE IPM Nº 14/2023/CORREG/CBMSC

Pelas conclusões a que chegou o encarregado do IPM, Cap BM Mtcl 933674-5 IAN TRISKA, mandado proceder através da Portaria de IPM Nr 14/2023/CORREG/CBMSC, de 18 de setembro de 2023, instaurado a fim de apurar as circunstâncias e responsabilidades relativas à fatalidade ocorrida com bombeiro comunitário no atendimento da ocorrência Nr 130345522, de 16 de setembro de 2023; resolvo:

1. Concordar com a conclusão exarada pelo Cap BM Mtcl 933674-5 IAN TRISKA, encarregado do IPM, entendendo não haver indícios de crime militar ou transgressão disciplinar, ou ainda de imperícia, imprudência ou negligência por parte do bombeiro comunitário falecido ou de qualquer integrante envolvido no atendimento da ocorrência de incêndio florestal, ou ainda do atendimento pré hospitalar em ato contínuo de suporte ao bombeiro comunitário falecido.

2. Determinar à Ajudância que publique a presente solução em boletim interno.

3. Determinar ao corregedor setorial do 2ºBBM que:

- a) insira cópia digital no sistema da corregedoria;
- b) remeta cópia do presente IPM para a Corregedoria do CBMSC para as providências de estilo, bem como archive a via original na sede do 2ºBBM;
- c) cientifique a Agência de Integração de Serviços Auxiliares (AISA) e a Divisão de Saúde e Promoção Social da Diretoria de Pessoal (DSPA/DP) acerca do resultado do presente IPM.

Curitiba, 20 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2ºBBM

ASSINA:

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4F22GHT9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCO ANTÔNIO EIDT** (CPF: 041.XXX.879-XX) em 26/10/2023 às 18:07:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 15:36:15 e válido até 14/03/2119 - 15:36:15.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYwMF82MDBfMjAyM180RjlyR0hUOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000600/2023** e o código **4F22GHT9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.